



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078/2019, DOU 03/06/2019

FACULDADE ANTONIO MENEGHETTI (AMF)

POLÍTICA DE ATENDIMENTO PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS

1 Ingresso na AMF de Estudantes Estrangeiros por meio de Parcerias ou Convênios

Para o ingresso de estudantes estrangeiros na AMF, as regras de participação estão especificadas nos termos de Acordos de Cooperação Científica e Acadêmica assinados entre a AMF e as instituições estrangeiras participantes, conforme firmados pelo Departamento de Relações Internacionais da AMF. Em relação ao estudante candidato a documentação a ser apresentada inclui:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Passaporte;
- Visto de Estudante (para período maior de 90 dias);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Graduação assinado;
- Foto 3x4 de frente e de boa qualidade/resolução;
- Histórico Escolar traduzido para o português (tradução feita por tradutor juramentado).

2 Matrícula de Estudantes/Ingressantes Estrangeiros na AMF

2.1 Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros: o presente documento tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Para que um aluno estrangeiro ingresse em um Curso regular de Graduação da ofertado pela AMF, o mesmo deverá participar normalmente do Processo Seletivo Vestibular da AMF;

2.2 Documentação para Inscrição no Processo Seletivo da AMF: para a inscrição no Processo Seletivo aos Cursos de Graduação da AMF, o aluno deverá estar de posse e entregar a seguinte documentação: a) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); b) Passaporte; c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (tradução feita por tradutor juramentado);

2.3 Efetivação da Matrícula caso haja aprovação: o aluno deverá entregar os documentos necessários para a matrícula, sendo eles: a) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); b) Passaporte; c) Visto de Estudante (para período maior de 90 dias); d) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Graduação assinado; e) Foto 3x4 de frente e de boa qualidade/resolução; f) Histórico Escolar traduzido para



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078/2019, DOU 03/06/2019

o português (tradução feita por tradutor juramentado); g) CPF (devido ao período mínimo que residirá no Brasil para a conclusão do Curso).

3 Ingresso de Estudantes Estrangeiros na AMF por meio de Transferência

A admissão por transferência de estudantes estrangeiros, provenientes de instituições de ensino superior estrangeiras reconhecidas, só poderá ser feita se houver vagas e dentro dos prazos previstos pelo Calendário Acadêmico anual da AMF. Os estudantes estrangeiros que desejam ingressar na AMF por meio de transferência devem observar os seguintes procedimentos:

- 3.1 O estudante poderá solicitar a transferência para a AMF a qualquer momento, respeitando os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. Primeiramente, deverá manifestar seu interesse contatando o Coordenador de Curso de Graduação para o Curso o qual possui interesse, ou ainda a Secretaria Acadêmica da AMF, por meio do email secretaria@amf.edu.br, ou ainda direcionando-se presencialmente à sede da AMF. O estudante deverá apresentar: a) Carta de Interesse ou Carta de Intenção explicando por que deseja estudar na AMF; b) Comprovante de domínio da Língua Portuguesa; c) Histórico Escolar parcial original; d) Tradução juramentada do Histórico Escolar parcial; e) Tradução juramentada das Ementas das disciplinas cursadas; f) Preenchimento de Formulário de Transferência; g) Declaração de Recursos Financeiros devidamente preenchida e assinada;
- 3.2 O processo de transferência será analisado pelo Coordenador de Curso de Graduação para avaliação das disciplinas e convalidação dos créditos obtidos na instituição de origem, documentada em formulário próprio e anexada ao processo de transferência;
- 3.3 Efetivação da Transferência: após análise da documentação enviada, em caso de aprovação da transferência, a Secretaria Acadêmica da AMF emitirá a Carta de Aceitação e enviará para o estudante (via e-mail e via correio), para que ele possa providenciar seu visto no Consulado ou Embaixada Brasileira de seu país de origem. Além da documentação listada no item 3.1. O estudante deverá entregar os documentos conforme apresentados no item 1 desta Política, para efetuar a sua matrícula;
- 3.4 A transferência deverá ser realizada até a data limite de ingresso em cada Semestre acadêmico, a ser observada de acordo com o Calendário Acadêmico da AMF;
- 3.5 É de responsabilidade da Coordenação de Curso de Graduação a recepção do estudante estrangeiro com a participação de profissional responsável pela Mentoria Acadêmica Universitária e do Setor de Acompanhamento ao Aluno, e a realização de reuniões para orientações gerais e acompanhamento de sua vida acadêmica-universitária.



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078/2019, DOU 03/06/2019

4 Processo de Matrícula

Para a efetivação das matrículas os estudantes deverão entregar a seguinte documentação:

- 02 (duas) fotos 3x4;
- 01 (uma) fotocópia do Passaporte com a parte da identificação e do Visto de Estudante;
- 01 (uma) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar das notas traduzido das disciplinas cursadas na instituição de origem;
- 02 (duas) vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente original);
- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

5 Prazo de Inscrição

Os estudantes estrangeiros deverão encaminhar as solicitações de matrícula até as seguintes datas:

- a) Para o 1º semestre: meses de outubro, novembro e até metade de dezembro do ano anterior;
- b) Para o 2º semestre: até metade do mês de julho.

6 Conversão de Créditos

Para fins de validação de créditos, fica estabelecida a seguinte tabela de conversão:

- a) Sistema Europeu: atribuído como European Credit Transfer System (ECTS), sendo 01 (uma) ECTS equivalente a 30 (trinta) horas (envolve as atividades realizadas em sala de aula, tarefas de casa, laboratório, projetos, etc);
- b) Sistema Americano: atribuído como crédito/hora, sendo 01 (uma) disciplina de 3 (três) créditos equivalente a 72 (setenta e duas) horas (2h30 (duas horas e trinta minutos) de instrução presencial por semana e atividades extraclasse como tarefas, pesquisas, laboratório).